



PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO CURADOR

ATA 003/2019

Aos Vinte e Nove Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Dezenove, as 09:00 horas na sala do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS – Prev Rochedo, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Prev Rochedo, a saber: Janaina Baretta Frare Liller, Thaline Ribeiro Mendes de Rezende, Lucila da Silva Moura, Edson de Andrade Lopes e Rinaldo Morisco Vicentini, para deliberar sobre a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2019, foi elaborada pelo Comitê de Investimentos. Apresentada a projeção das alocações dos recursos, este conselho iniciou as deliberações da política de investimentos para o próximo ano, sendo aplicações de renda fixa e renda variável. Diante do exposto e das perspectivas para o exercício de 2019, ficou decidido, investindo em **renda fixa**, ou seja: 40% no art. 7º inc. I – b com limite mínimo de 20% e limite máximo de 90%; 10% no art. 7º inc. III – a com limite mínimo de 0% e limite máximo de 60%; 30% no art. 7º Inc. IV – a com limite mínimo de 10% e limite máximo de 40%; 0% no art. 7º inc. VI – a com limite mínimo de 0% e limite máximo de 15%; 0% no art. 7º inc. VII – b com limite mínimo de 0% e limite máximo de 5%; 0% no art. 7º VII – c com limite mínimo de 0% e limite máximo de 5% e **renda variável**: 15% no art. 8º inc. II – a com limite mínimo de 7% e limite máximo de 20%; 5% no art. 8º inc. III com limite mínimo de 0% e limite máximo de 10%; 0% no art. 8º inc. IV – b com limite mínimo de 0% e limite máximo de 5%. Após a apresentação do comitê de investimentos, a política de investimentos para 2020 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente, e eu secretária lavrei a presente ATA, e assino juntamente com os demais membros presentes.

Janaina Baretta Frare Liller

Thaline Ribeiro Mendes de Rezende

Lucila da Silva Moura

Edson de Andrade Lopes

Rinaldo Morisco Vicentini